



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 654, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124 de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP:59004.002610/2021-93 e o contido nos Despachos Simples DPLAN (SEI 0390707) e (SEI 0393885), CPO/DPLAN (SEI 0393155), AGI (SEI 0394873) e COGID (SEI 0394329) e (SEI 0395375),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a celebração do Termo de Execução Descentralizada-TED a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Embrapa Amazônia Oriental, bem como o Plano de Trabalho (SEI 0390114) apresentado, para fins de descentralização de créditos orçamentários, tendo em vista a execução de ações de interesse recíproco (SEI 0393885), conforme regulamentação contida no Decreto nº 10.426, de julho de 2020, com base no Parecer Orçamentário nº 85/2021-DACO/CPO/DPLAN (SEI 0392762) e Parecer Técnico nº 05/2021-COGID/DPLAN (SEI 0394292).

Art. 2º - Esta Resolução entra na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 27/12/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 27/12/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 27/12/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 27/12/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0396696** e o código CRC **860F4201**.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração

Róger Araújo Castro
Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos